



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado
Profissional - PPGEMIN

RESOLUÇÃO PPGEMIN 56/21, de 02 de julho de 2021.

deferir solicitação de trancamento de matrícula no curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Minas - PPGEMIN e dá outras providências.

O Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o Artigo 09 do Regulamento do PPGEMIN, em sua 13ª reunião extraordinária, realizada em 02 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - deferir a solicitação de trancamento de matrícula no curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Minas - PPGEMIN, a pedido do discente **Giovanny Fernandes de Lima**, matrícula **20215000926**, orientado pelo Prof. Dr. Michel Melo Oliveira, conforme preconiza os Artigos 9 e 16 do Regulamento do Programa.

Data inicial do trancamento: 28/07/2021

Data final do trancamento: 17/09/2021

Parágrafo único: O trancamento não deverá extrapolar o limite de duração do curso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Publique-se e cumpra-se

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas - PPGEMIN